

Regra de Redução de Carência | Linha Tras Ideal

CAR-98 | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia

Grupo de Carências - Saúde	Carência Contratual	Novo Beneficiário	Compra de Carência Acima de 6 meses
1. Consultas em Pronto Socorro/Acidentes Pessoais: Atendimentos decorrentes de acidentes pessoais, urgência e emergência, ocorridos comprovadamente a partir da vigência do instrumento de Assistência à Saúde, respeitada a Resolução da CONSU nº 13.	24h	24h	24h
2. Consultas Médicas e Exames Simples: Análises Clínicas (exceto Moleculares), Radiografias, Eletrocardiograma Simples, Colpocitologia Oncótica (Papanicolau), Colposcopia, Vulvoscopia, Ultrassonografia Simples (Exceto Obstétrico), Biópsia Simples, Teste Ergométrico Simples, Nutricionista e Acupuntura.	180 dias	15 dias	24h
3. Exames Especiais I: Endoscopia, Laringoscopia Diagnóstica, Audiometria Tonal, Audiometria Vocal, Impedanciometria, Curva Tensional Diária, Campimetria, Mapeamento de Retina, Tonometria, Peniscopia, Prova de Função Pulmonar e Nasofibrolaringoscopia.	180 dias	30 dias	24h
4. Exames Especiais II: Eletroneuromiografia, Mamografia Simples, Densitometria Ossea e Fisioterapia.	180 dias	60 dias	24h
5. Exames Especiais III: Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia com Doppler, Colonoscopia, Broncoscopia, Retossigmoidoscopia, Ecocardiograma Bidimensional com Doppler, Mapa, Holter 24 horas e Ultrassonografia Prostata Transretal com Biópsia.	180 dias	90 dias	24h
6. Internações e Procedimentos Especiais: Internações cirúrgicas, eletivas ou de urgência/emergências, Procedimentos Clínicos e/ou Cirúrgicos Relacionados a Transplantes de Rins e Córneas e suas consequências, Hemodinâmica, Radiologia Intervencionista, Internações em Psiquiatria, Exames de Ultrassonografia (Obstétrica, Morfológica), Medicina Nuclear (Mapeamento, Cintilografia) demais procedimentos não citados acima e previstos no rol da ANS.	180 dias	180 dias	90 dias
7. Terapias Especiais, Simples ou com Métodos Específicos: Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise, Diálise, Hemoterapia, Hemoderivados e Terapias Especiais com diretriz de utilização (Terapia Antineoplásica Oral, Terapia Imunobiológica), Terapias Simples ou com Métodos Específicos - ABA, BOBATH e outras (Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional) e outras terapias cobertas pelo ROL de procedimentos e não previstas nos itens acima.	180 dias	180 dias	180 dias
8. Parto a Termo, Normal ou Cirúrgico	300 dias	300 dias	300 dias
9. Doenças ou Lesões Preexistentes: Condições de saúde apresentadas antes da contratação do plano e que devem ser informadas na Declaração de Saúde no momento da adesão, conforme RN Nº558/2022.	720 dias	720 dias	720 dias

ANS - nº 30362-3

IMPORTANTE

1 - Somente serão reduzidas as carências, conforme quadro acima, para beneficiários que comprovarem através de documentos, a permanência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em plano anterior nos últimos 06 (seis) meses.

Vigência: Fevereiro/2026

Regras de Comercialização

- Comercialização a partir de 16 anos;
- Dependentes: Cônjuge/Companheiro e filhos/enteados, solteiros até 29 anos;
- Redução de carência para novo beneficiário (sem plano anterior) sem limite de idade;
- Compra de carência a partir de 180 dias de permanência no plano anterior, válida somente para operadoras com registro na ANS.

Beneficiários oriundos de plano pessoa física devem apresentar:

- Cópia de carteirinha ou Carta de permanência (com data de início e fim) e cópia dos 2 últimos boletos pagos com até 60 dias do último vencimento.

Beneficiários oriundos de plano empresarial devem apresentar:

- Cópia de carteirinha e Carta de permanência (com data de início e fim), com até 60 dias do cancelamento.

Beneficiários oriundos de plano adesão devem apresentar:

- Cópia de carteirinha ou Carta de permanência (com data de início e fim) e cópia dos 2 últimos boletos pagos com até 60 dias do último vencimento.

Características dos Produtos

- Plano individual e familiar;
- Abrangência de cobertura para o grupo de municípios exclusivo plano **Tras Ideal**: Guarulhos, Mauá, Osasco, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, Guarujá, Praia Grande, São Vicente.

Documentação para Contratação

- Cópia do RG (Registro Geral);
- Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Certidão de nascimento para nascimentos a partir de Janeiro 2019;
- CNS (Cartão Nacional de Saúde), se possuir;
- Quando o titular for menor de 18 anos o contrato deve ser assinado pelo responsável legal;
- Nos casos onde o titular tem responsável legal Portador de Curatela será necessário o envio da cópia do CPF do responsável e Sentença Judicial definindo a Curatela;
- Cônjuge: Certidão de Casamento, ou Cópia do RG com mesmo sobrenome;
- Companheiro: Declaração de Convivência Marital assinada por ambos com firma reconhecida em cartório apenas do titular, ou Certidão de União Estável, ou Certidão de nascimento de filho em comum.

Vigência e Vencimento

A vigência do contrato terá início após o pagamento do boleto e a data de vencimento será de acordo com a tabela abaixo.

Pagamento	Vencimento
01 - 05	05
06 - 10	10
11 - 15	15
16 - 20	20
21 - 25	25
26 - 31	31

Dificuldade de contato com o beneficiário poderá acarretar atraso na efetivação do contrato

A intenção de compra poderá ser devolvida nas seguintes situações:

- Irregularidade nas documentações apresentadas;
- Falta de elegibilidade dos documentos;
- Falta de preenchimento dos campos obrigatórios.